

DECRETO Nº 002 /2015, de 25 de fevereiro de 2015.

Exonera servidor do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, em especial, o que dispõe o inciso II do Artigo 40 da Constituição Federal, Inciso III, a, do Artigo 53 e Inciso I do Artigo 156, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Brejo do Piauí (Lei nº 010/97);

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II do Artigo 40 da Constituição Federal que impõe a aposentadoria compulsória do servidor público aos setenta (70) anos de idade;

CONSIDERANDO que a funcionária ISABEL LOPES DA SILVA, conta com mais de setenta anos de idade, ultrapassando a idade limite para a aposentadoria compulsória, na forma imposta pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a funcionária já goza dos benefícios da aposentadoria rural, que lhe foi concedida pelo INSS, conforme foi informado a este Município, através do Ofício nº 09/2014, de 18 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade, da eficiência, da legalidade, do interesse público e, da razoabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, a funcionária ISABEL LOPES DA SILVA, portadora do CPF nº 746.912.013-00, por força das considerações deste Ato.

Art. 2º Fica a Secretaria de Administração, através do Setor de Recursos Humanos, obrigada a promover os devidos encaminhamentos ao órgão previdenciário, se for o caso, e a atualizar a pasta de assentamento da servidora.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, em 25 de fevereiro de 2015.


MÁRCIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ
Prefeita Municipal